



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS

Av. Imperatriz, 515, Centro – CNPJ: 00.766.733/0001-31 – Fone: (63) 3426-1348
Site: www.saosebastiaodotocantins.to.gov.br – E-mail: administracao@saosebastiaodotocantins.to.gov.br

Lei nº 271/2022.

São Sebastião do Tocantins – TO, 20 de abril de 2022.

“Dispõe sobre o Novo Timbre do Município e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Tocantins, Estado do Tocantins, Senhor **Adriano Rodrigues de Moraes**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Por força desta Lei, o novo Timbre do Município fica sendo o baixo:



Art. 2º - Esta Lei Entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Tocantins,
Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de abril de 2022.

Adriano Rodrigues de Moraes

Prefeito Municipal
Adriano Rodrigues de Moraes
Prefeito Municipal
CPF: 850.035.811-4º